



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 516, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
Publica-se resumo da decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por intermédio da Portaria n.º 34 de 15 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 09/2021, protocolizada nesta repartição em 20 de setembro de 2021, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 002/2019

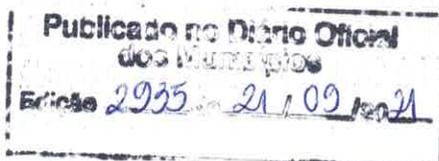
Assunto: Apurar eventuais irregularidades no serviço público, relatadas na Comunicação Interna n.º 012/2019/GESP.

Portaria n.º: 34/2019.

Tópico final: Isto posto, concordo com o Relatório de fls. 110/122 apresentado pela Comissão Processante e DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **JERRY ADRIANO PEREIRA**. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Naviraí-MS, 15 de setembro de 2021. Rhaiza Rejane Neme de Matos. Prefeita Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de setembro de 2021.



Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita